

TERMO DE ADITAMENTO Nº 350/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA JUNTO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A EMPRESA AVISO URGENTE CLIPPING SOFTWARES LTDA.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, junto a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, neste ato representada pelo Procurador Geral do Município, **Dr. FÁBIO CAMARGO FERREIRA**, inscrito na OAB/GO sob o nº 24.663.

CONTRATADO: AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.190.951/0001-70, sediada em Goiânia na Rua Dr. Olinto Manso Pereira nº 1165, Qd. F-17, Lt. 139, St. Sul, neste ato representada, na forma de seus Contrato Social, pelo **Sr. GENERINO TAVARES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 536247 2ª via SPTC/GO e inscrito no CPF/MF nº 101.051.821-68.

OBJETO DO CONTRATO: tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de publicações judiciais em forma de carta impressa, referentes a processos originários das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Trabalhista do Estado de Goiás, em tramitação nas diversas Instâncias, inclusive nos Tribunais Superiores, extraídas dos respectivos Diários da Justiça Eletrônicos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo e reajuste valor ao contrato nº 067/2020.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o Art. 57, II, § 2º, § 1, do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, artigo Art. 2º e § 2º da Lei nº 10.192/2001 e ar. 4º §§ 3º e 4º, II e III da IN nº 010/2015 do TCM-GO, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo nº 2021394883.

AVISO URGENTE
CLIPPING E SOFTWARES LTDA

Generino Tavares dos Santos
Diretor

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

- 1.1 – A alteração do valor do Contrato se dá em face do reajuste acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao índice INPC, portanto o **valor anual do contrato será de R\$ 22.599,12 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e doze centavos)** devido à correção aplicada de 14/09/2020 A 14/09/2021.
- 1.2 - fica alterada a Cláusula quinta item 5.1, do Contrato nº 67/2020, passando o valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) para R\$ 42.999,12 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).
- 1.3 O presente Termo de Aditamento tem o valor de **R\$ 22.599,12 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e doze centavos)**, correspondente ao valor mensal de **R\$ 1.883,26 (mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos)**.
- 1.4 – fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato nº 67/2020, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, **de 25 de novembro de 2021 a 25 de novembro de 2022.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULAS

- 2.1 – Fica incluída na cláusula quinta do contrato 67/2020 o item 5.3 nos seguintes termos:
- 5.3 - O presente contrato poderá ser reajustado, em caso de prorrogação, a cada 12 (doze) meses, com base na taxa obtida da média aritmética dos índices oficiais do Governo Federal, acumulados nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último mês de vigência do contrato (INPC) ou seu substitutivo.
- 2.2 – Fica incluída na cláusula sexta do contrato 67/2020 o item 6.2 nos seguintes termos:
- 6.2 - havendo interesse de ambas as partes, o contrato poderá ser aditado, conforme dispõe o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, em sua redação vigente.



AVISO URGENTE
CLIPPING E SOFTWARES LTDA
Generino Tavares dos Santos
- Diretor -

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.

3.2 – Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás. 25 de novembro de 2021.


Dr. FÁBIO CAMARGO FERREIRA
Procurador Geral do Município
Contratante


AVISO URGENTE CLIPPING E
SOFTWARES LTDA
Contratada

Testemunhas:

1.

CPF: _____

2.

Ademir Martins da Silva CPF: 211.247.391-53